



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 66, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores em Tesouraria, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Roselene da Silva Castilho Carneiro	Coordenador
II - Myriam Tereza Silva Órfão	Subcoordenador
III - Gilson Porto Prado	Relator
IV - Rosália Maria Ferreira Batista	Membro

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 10 a 31 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paraguaçu (MG), 10 de março de 2020

Publique-se. Cumpra-se.

JOSE TIBURCIO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 66, de 10 de março de 2020, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu 10 de março de 2020
Claudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Jurídica

Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423